



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Coordenadoria dos Serviços Legislativos
Poder Legislativo

Página 1 de 1

INDICAÇÃO N.º

AUTOR: Carlos Antonio de Lima (CARLINHO TCHAIA)

COAUTOR: Vereador que a esta subscreve

EMENTA: Arrumar os afundamentos nas ruas, Sergipe, esquina com a Rua Campo Grande e na Rua 1º de Maio esquina com a Rua Rio de Janeiro no Bairro São José e vistoria em toda a extensão da Rua Rio de Janeiro e Rua Campo Grande.

Indico à Mesa, ouvido o Plenário, na forma do art. 184, do Regimento Interno desta Casa, seja oficiado o Sr. Prefeito Municipal *Alexandre Augustus Serfiotis*, com cópia à Secretaria Competente, no sentido estudar a possibilidade de arrumar os afundamentos nas ruas, Sergipe, esquina com a Rua Campo Grande e na Rua 1º de Maio esquina com a Rua Rio de Janeiro no Bairro São José e vistoria em toda a extensão da Rua Rio de Janeiro e Rua Campo Grande.

JUSTIFICATIVA

Esses afundamentos estão trazendo transtornos e preocupação aos nossos munícipes que residem e a todos que passam por essas ruas, pois sabem que passam manilhas nessas localidades e com a chegada das chuvas fortes, esses problemas podem se agravar, uma vez que são ruas que circulam muitos veículos e de todo porte.



Rua 1º de Maio, esquina com Rio de Janeiro

Av. Dom Pedro II, 1550 – Centro – Porto Real – CEP 27570-000
Tel/Fax: (024) 3353-2600/3353-2668 – cmportoreal.rj.gov.br



Autenticar documento em /autenticidade
com o identificador 36003900390039003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira -
ICP - Brasil.





CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Coordenadoria dos Serviços Legislativos
Poder Legislativo

Página 2 de 2



Rua Sergipe, esquina com Campo Grande

Porto Real, 24 de agosto de 2021

CARLOS ANTONIO DE LIMA
Autor

RENAN MÁRCIO DE JESUS SILVA
Coautor

INDICAÇÃO APROVADA POR UNANIMIDADE EM 11 DE AGOSTO DE 2021

Av. Dom Pedro II, 1550 – Centro – Porto Real – CEP 27570-000
Tel/Fax: (024) 3353-2600/3353-2668 – cmportoreal.rj.gov.br



Autenticar documento em /autenticidade
com o identificador 36003900390039003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira -
ICP - Brasil.

